

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

26 MAR 2008

Protocolo 022/08

Processo 022/08

Secretaria

Nº 022/08



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR COLETIVA

Autoriza a Mesa Diretora a instituir e disciplinar a concessão de cota mensal de ressarcimento de despesas e auxílios aos deputados, de acordo com Atos da Câmara dos Deputados.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a instituir e disciplinar a concessão de:

- I – cota mensal para ressarcimento de despesas pertinentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II – auxílio-moradia para cobrir despesas com locação de imóvel residencial;
- III – cota postal-telefônica mensal;
- IV – auxílio-alimentação no restaurante da Assembleia Legislativa;
- V – auxílio-transporte;

Art. 2º. O Parlamentar titular do mandato perderá o direito aos benefícios previstos nesta Resolução quando:

- I – investido em cargo previsto no inciso I do artigo 35 da Constituição do Estado, ainda que tenha optado pela remuneração do mandato;
- II – licenciado para tratar de interesse particular; ou
- III – o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução serão viabilizadas mediante remanejamento de recursos do orçamento da Assembleia Legislativa, de forma a não implicar em aumento da despesa prevista para o corrente exercício financeiro.

Art. 4º. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa baixará resoluções instituindo e disciplinando o disposto nesta Resolução.

Art. 5º. Fica revogada a Resolução nº 143, de 19 de abril de 2007.



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº _____



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR COLETIVA

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, surtindo efeitos a partir de 01 de março de 2008.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e deliberação dos nobres Pares desta Casa Legislativa o projeto de resolução que "Autoriza a Mesa Diretora a instituir e disciplinar a concessão de cota mensal de ressarcimento e auxílios aos deputados, de acordo com Atos da Câmara dos Deputados", com a conseqüente revogação da Resolução nº 143, de 19 de abril de 2007,

A proposição tem por objetivo promover alterações nas verbas e auxílios que são concedidos atualmente aos Membros deste Parlamento, com base na Resolução nº 143/2007, nos moldes da Câmara dos Deputados, em especial a mudança da denominação de verba indenizatória para a cota mensal de ressarcimento, por ser o termo adequado para o ressarcimento das despesas realizadas no exercício do mandato.

Deve ser ressaltado que também propomos a extinção da cota mensal para aquisição de passagens aéreas e terrestres, posto que tais despesas, se realizadas para uso exclusivo do Deputado, serão ressarcidas através da cota mensal de ressarcimento de despesas.

Esses são os motivos que levaram coletivamente os Deputados que o subscrevem a propor o incluso projeto de resolução, para o qual contamos que o apoio de todos os Pares na sua aprovação.